



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 270/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço por **60 (Sessenta)** dias referente ao período aquisitivo de 03/02/2004 a 02/02/2009, a servidora **ADRIANA AMORIM DOS SANTOS FERNANDES**, admitida em 03/03/1997, matrícula 4529-2, com lotação na Secretaria da Educação.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2010

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito